

PORTARIA N.º 0684, de 05 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, **Incentivo de Pós-Graduação**, aos docentes abaixo relacionados, durante a vigência dos seus contratos sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, em virtude da conclusão dos cursos de pós-graduação, nos percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
918759	Dayse Drielly Souza Santana Vieira 72.618.696-0	DCET/VC	60%	Art. 29, III, Lei 8.352/02	12/04/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Biologia Molecular, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
919650	Regiane Lacerda Santos 72.619.241-6	DFCH/VC	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	17/04/2017
CURSO/ IES	Mestrado em Psicologia Social, realizado pela Universidade Federal de Sergipe (UFS).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
919750	Antônio Maurício Moreno 72.619.246-6	DFCH/VC	60%	Art. 29, III, Lei 8.352/02	18/04/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Psicologia, realizado pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR